



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 28 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerson Quintão Araújo - Membro
Andrea Aparecida Quintão – Membro

ATA

PROCESSO Nº 007/2014
INEXIGIBILIDADE Nº004/2014
CRENCIAMENTO Nº02/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL da prefeitura municipal de Marliéria, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 19 de 10 de Maio de 2013 para julgamento do processo licitatório, modalidade: Credenciamento, referente à contratação de microempreendedores individuais para realização de serviços de alvenaria e pintura. Compareceram para o processo: LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE- CNPJ: 19.572.422/0001-60, residente à Rua Waldemar Borges de Araújo, 185, Mutirão - Marliéria/MG para prestação de serviços de pintura; JOSÉ APARECIDO MIRANDA, CNPJ: 19.592.972/0001-40, residente à R. Antônio João Alves Torres, 207 Centro- Marliéria/MG para prestação de serviços de Pedreiro; ELIZIO ROSA BATISTA MACHADO CNPJ: 19.605.704/0001-16 residente à Rua Paraíba, 270, Cava Grande- Marliéria/MG para prestação de serviços de pedreiro; ROMILDO PAULA BARBOSA CNPJ: 19.602.661/0001-15 residente à Rua Pará, 06, Cava Grande- Marliéria/MG para prestação de serviços de alvenaria. Todos apresentaram as documentações exigidas no edital sendo declaradas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada pela comissão de Licitação.

Dilcéia Martins da Silva Lana
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sra.
Dilcéia Martins da Silva Lana
Presidente da Comissão de Licitação – CPL

Após análise do processo 15/2014 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo 15/2014, Inexigibilidade nº 07/2014 para contratação de Show musical para apresentação no Carnaval/2014 do município de Marliéria/MG.

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo 15/2014, Inexigibilidade nº 07/2014 favor de **MARLEY ROCHA PORTO-** CNPJ: 17.065.744/0001-97, representante legal da **BANDA BRASIL TROPICAL**, com o valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Marliéria-MG, 19 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ilmo. Sra.
Dilcéia Martins da Silva Lana
Presidente da Comissão de Licitação – CPL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº. 28 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Após análise do processo 16/2014 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo 16/2014, Inexigibilidade nº 08/2014 para contratação de Show musical para o Carnaval/2014 do município de Marliéria/MG.

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo, Inexigibilidade nº 08/2014 favor de AMATO & MATOS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.781.356/0001-26 Representante Legal da **BANDA "VIROU MANIA"**. Com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para apresentação no carnaval/2014 de Marliéria/MG.

Marliéria-MG, 19 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014
INEXIGIBILIDADE Nº04/2014 -
CRENCIAMENTO: 02/2014

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 07/2014, modalidade CRENCIAMENTO, para contratação de **MICROENPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA E PINTURA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** ADJUDICA o objeto licitado .

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2014

INEXIGIBILIDADE Nº04/2014 -
CRENCIAMENTO: 02/2014

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o processo Licitatório 07/2014, na Modalidade Inexigibilidade, com o objeto: contratação de **MICROENPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA E PINTURA DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**

Marliéria, 19 de fevereiro de 2014.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Aviso – Rescisão de Contrato

O Município de Marliéria, torna público a rescisão , conforme previsto na Cláusula nona, do Contrato nº 087/2013, referente ao Processo Licitatório nº 057/2013, Pregão com registro de Preços nº 014/2013, a pedido do representante legal da a Empresa Sebastião Gregório de Moraes, CNPJ: 05.557.930/0001-64,

Marliéria-MG, 19 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal